



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano, representada pelo Secretário **Hildevânio de Souza Macêdo**, no uso de suas atribuições resolve **CONVOCAR** os comerciantes, que tiveram suas mercadorias apreendidas e que não resgataram nos últimos 06 (seis) meses, com a finalidade de reaver seus pertences, sendo necessário que sigam as seguintes orientações:

### 1. DO LOCAL

1.1 A devolução dos pertences serão feitas na SEDURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano localizada no Centro Administrativo Municipal, Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa - PB.

### 2. DA DATA

2.1. O comparecimento deve ser de 18 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015 do corrente ano.

### 3. DO HORÁRIO

3.1. A DSU – Diretoria de Serviços Urbanos e a DCP – Divisão de Controle e Posturas da SEDURB estará recebendo os adquirentes das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00h.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. 01 (uma) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);

4.2. 01 (uma) fotocópia autenticada do Cadastramento no Cadastro de Pessoas Físicas (CIC/CPF);

4.3. 01 (uma) fotocópia da Nota Fiscal dos produtos apreendidos;

4.4. Documento que comprove a quitação de pagamento da arrecadação Municipal, sansão imposta pelo Código de Postura do Município.

4.5. 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência



4.6. Termo de Apreensão

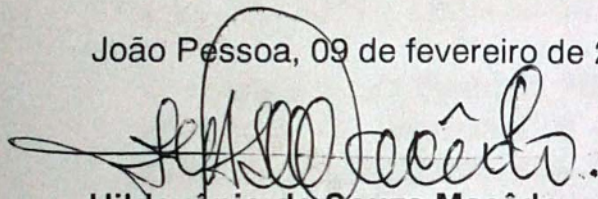
**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** – Caso os pertences não sejam recuperados no período estabelecido neste edital, a Prefeitura Municipal de João Pessoa tomará as medidas administrativas cabíveis a cada caso;

**5.2** – Nos casos omissos neste edital, caberá a Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano decidir sobre o caso, respeitando as normas vigentes, bem como os princípios administrativos;

**5.3** - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.



**Hildevânio de Souza Macêdo**  
Secretário da SEDURB